



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1018 / 2023 :: QUARTA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.	1

GABINETE

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA** portador do **CPF nº****226.003**** do o cargo de Provimento em comissão de *Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Habitação*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2023, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Eudilene Florêncio da Silva,

CONSIDERANDO a grande massa de demandas da Administração Pública, e da sua discricionariedade de rever seus atos a qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença sem remuneração para a Eudilene Florêncio da Silva, servidora efetiva, do cargo de Técnica de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed34f2a12b03a1caeeae4fe207a7a688c75692f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Enfermagem, a contar do dia 30 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 SETEMBRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/09/2023 17:45:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed34f2a12b03a1caeeae4fe207a7a688c75692f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

